



REGATA Tecnovia

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira
Classe Cruzeiro
01 de Julho de 2023



ANÚNCIO DE REGATA

O **Clube Naval do Funchal** e a **Associação Regional de Vela da Madeira** como Autoridade Organizadora, com o patrocínio da **Tecnovia Yacht Service** e o apoio da **BRISA MARACUJÁ** e **Marina do Funchal**, anunciam a realização da **REGATA Tecnovia**, que será disputada no dia 1 de julho de 2023 num campo de regata entre a Ilha da Madeira e as Ilhas Desertas, com largada entre o Aeroporto e Machico, com chegada no Caniço.

1 REGRAS

- 1.1 A regata da **REGATA Tecnovia**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a) As Regras de Regata à Vela da WS 2021-2024 (RRV);
 - b) O Offshore Special Regulations da ISAF Cat. 4 será aplicado.
- 1.2 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **REGATA Tecnovia**, as embarcações de cruzeiro à vela nas seguintes classes:
 - **ORC** (embarcações com certificado de rating ORC válido para o ano 2023);
 - **PROMOÇÃO** (embarcações sem certificado de rating ORC – será atribuído um handicap pela organização, o qual não poderá ser motivo de protesto).
- 2.2 A frota ORC terá o seguinte enquadramento:

CLASSE	ENQUADRAMENTO CDL
A	CDL ≥ 10.000
B	CDL < 10.000

- 2.3 Para estabelecimento da classificação de uma classe, esta deverá registar a presença de um mínimo de (3) três embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito as embarcações integram apenas a classificação geral;
- 2.4 Na classe Promoção, haverá apenas uma classificação geral, sendo atribuído um handicap pela organização, o qual não poderá ser motivo de protesto;
- 2.5 Os participantes podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, para o seguinte destinatário:

Clube Naval do Funchal

Morada: Centro Náutico de São Lázaro,
E-mail: desporto@clubenaval dofunchal.com
IBAN: PT50 0010 0000 4525 2650 0012 1

- 2.6 A data limite para efetuar a inscrição será as 17h00 horas do dia 27 de junho de 2023;
- 2.7 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado;
- 2.8 Para a realização da **REGATA Tecnovia**, é exigida a participação mínima de pelo menos 5 (cinco) embarcações;
- 2.9 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição entre as 10h00 e as 17h00 **do dia 30 de junho de 2023**. A inscrição será confirmada após o envio do boletim de inscrição corretamente preenchido;
- 2.10 O secretariado, estará localizado no Centro Náutico de S. Lázaro – Hangar ARVM até às 18h00 do dia 09 de Junho.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

ORC - 20,00 €

PROMOÇÃO - 30,00 €

4 PROGRAMA

- 4.1 O programa de prova será o seguinte:



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



PÓR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE





REGATA Tecnovia

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira

Classe Cruzeiro

01 de Julho de 2023



DATA	HORA	ACONTECIMENTO
15 de junho, 5ª-feira	10h00	Início das inscrições
27 de junho, 3ª-feira	17h00	Encerramento das inscrições
30 de junho, 6ª-feira	10h00 - 17h00	Confirmação de inscrições
30 de junho, 6ª feira	18h00	Publicação da Lista de Inscritos
	18h30	Skipper Meeting – Hangar CNF
01 de julho, Sábado	10h30	Sinal de Advertência da Regata
01 de julho, Sábado	18h30	Entrega de prémios

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a *RRV 4 – Decisão de competir*. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

7 SEGURANÇA

- Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 72), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/72);

- É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. "A ARVM por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. A ARVM reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Artº 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

11 AMARRAÇÕES

A Autoridade Organizadora está em contacto com a administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal entre 09 a 11 de junho para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE





REGATA Tecnovia

Clube Naval do Funchal e Associação Regional de Vela da Madeira

Classe Cruzeiro

01 de Julho de 2023



12 ENTREGA DE PRÉMIOS

- 12.1 Informações acerca da cerimónia de entrega de prémios será anunciado oportunamente;
- 12.2 Serão entregues prémios aos (3) três primeiros classificados de cada classe, desde que as mesmas tenham um mínimo de 4 embarcações;
- 12.3 Serão entregues Vouchers de desconto em estaleiro e serviços da TECNOVIA YACHT SERVICE.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Marco Gamelas	917 848 477

Funchal, 15 de junho de 2023

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE

